



Estado do Piauí.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)
C.E.P. - 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n°: 019/2017

Processo Administrativo: 057/2017

Modalidade: Dispensa nº 007/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI

Contratante: Município de Lagoa do Piauí - PI

Contratado: PÚBLICA, CNPJ: 03.457.435/0001-58

Fonte do Recurso: Ministério da Saúde e Outros

Valor global: R\$ 135.000,00

Data da assinatura: 02 de março de 2017

Vigência: 31 de dezembro de 2017

PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Piauí.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)
C.E.P. - 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n°: 020/2017

Processo Administrativo: 035/2017

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução do remanescente de obra para construção de escola com 2 (duas) salas no município de Lagoa do Piauí - PI.

Contratante: Município de Lagoa do Piauí - PI

Contratado: M C CONSTRUÇÕES E ACESSORIA EIRELI - EPP, CNPJ: 07.343.582/0001-58.

Fonte do Recurso: FNDE e Outros

Valor mensal: R\$ 194.240,82 (cento e noventa e quatro mil duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

Data da assinatura: 14 de setembro de 2017

Vigência: 12 meses

PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Piauí.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)
C.E.P. - 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132




N° 003/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ-PI, estado do Piauí, Senhor ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 96 da lei Municipal nº 0076/2002; torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 21 de setembro de 2017 às 09:00 (nove) horas na Câmara Municipal de Lagoa do Piauí - PI, com objetivo de tratar dos temas referente: LOA/2018, PPA 2018 à 2021 e AÇÕES DE GOVERNO POR SECRETARIAS; Dá outras providências.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Lagoa do Piauí-PI, 14 de setembro de 2017


ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ

Av. Getúlio Vargas, 442, Centro, Flores do Piauí, CEP 44.815-000 | CNPJ 06.554.158/0001-90

LEI Nº. 10 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e a criar um programa de trabalho para viabilizar a execução para o fim a que se destina e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em vigor, Lei Orçamentária Anual nº 03, de 30/09/2016, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Para viabilizar a execução da despesa objeto deste crédito adicional, ficam criados, no orçamento do exercício financeiro de 2017, o Programa de Trabalho e os elementos de despesa a seguir:

Códigos	Especificações	Valores
0824300XXYYYY0000	Manutenção das Ativ. do Programa Criança Feliz	100.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	15.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	14.000,00

Art. 3º - Os recursos para cobertura das despesas com o programa ora criado são derivados de transferências do Governo Federal decorrentes do termo de Aceite e Compromisso firmado pelo município de Flores do Piauí com o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, convênio instituído pelo Decreto Presidencial nº. 8.869, de 5 de outubro de 2016.

Art. 4º - As receitas decorrentes deste convênio serão utilizadas nas despesas de custeio. As despesas de investimento no aprimoramento do programa serão efetivadas com a utilização de recursos próprios do município.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer por decreto os ajustes necessários à execução do programa.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores do Piauí-PI, em 18 de setembro de 2017.


Adinael Rodrigues de Barros
PREFEITO MUNICIPAL